

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71 Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024. Ao décimo sexto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h00), dezoito horas, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Marcos Antônio Pontes dos Santos, tendo como secretário o Nobre Vereador Roger Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando ao Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, sem ausências. Na sequência, o Nobre Presidente solicitou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretario para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2024 de autoria do Vereador João Lima: "Altera a redação do art. 1° e dá outras providências" Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o PROJETO DE LEI Nº 932/2024 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre a criação de cargos de técnicos de Defesa Civil Municipal no Município de Borebi/SP e dá outras providências." Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em segunda votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o PROJETO DE LEI Nº 933/2024 de autoria do Poder Executivo: "Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Borebi, Estado de São Paulo, e dá outras providências." Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o PROJETO DE LEI Nº 934/2024 de autoria do Poder Executivo: "Altera a Lei 797 de 22 de junho de 2023, e dá outras providências." Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação. Ato continuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para continuar a leitura da pauta do dia, apresentando assim o PROJETO DE LEI Nº 935/2024 de autoria do Poder Executivo: "Altera dispositivos das Leis 898/2024 e 899/2024 e dá outras providências." Ato continuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestou, o projeto de lei foi aprovado em primeira votação. Ato continuo, foi posto em votação o Parecer Prévio do Tribunal de Contas relativo às contas do Poder Executivo do exercício de 2.022, sendo aprovado e determinando a expedição do DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024. Utilizou da tribunal os vereadores João Lima de Souza, Roger



## AMARA MUNICIPAL DE BO

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71 Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

Martins e Marcos Antonio Pontes dos Santos, todos, em síntese, cumprimentaram os presentes, e, especialmente, cumprimentaram a todos os presentes, pela legislatura realizada com sucesso, de companheirismo e debates. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença do público presente e encerrou os trabalhos, convocando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária que ocorrerá em instantes. Para constar, eu, Roger Martins, secretario, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

VEREADOR

ilson Vera READOR

Carlos Joã EREADOR ar Roberto Nu

oão Lima de Souza

**Veread**or

VEREADORA

Vlagregory Augusto de Oliveira VEREADOR

Marcos A. P. dos Santos Presidente

Roger Martins VEREADOR